



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº601/2017

EDITAL 08/2017 PROGRAD

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENFERMAGEM (CRUZEIRO DO SUL) E PSICOLOGIA

A **Comissão de Processo Seletivo** torna público o resultado final das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2017, regulado pelo Edital nº 08/2017 – Prograd, conforme o Anexo I.

1. Para os cursos e modalidades, abaixo relacionadas, **as vagas serão adjudicadas** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.3 do Edital nº 08/2017 – Prograd:

Curso	Modalidade
Bacharelado em Engenharia Elétrica	“E”
Bacharelado em Psicologia	“E”

2. Será utilizado o coeficiente de rendimento, que resultará da média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, conforme alínea “a” do subitem 7.1.2 do Edital nº 08/2017 – Prograd, para as vagas nas modalidades e cursos abaixo relacionados:

Curso	Modalidade
Bacharelado em Engenharia Elétrica	“F”
Bacharelado em Enfermagem – Cruzeiro Do Sul	“F”

3. **Os candidatos com inscrição deferida nas modalidades “C” e “F”**, conforme Anexo I, deverão apresentar, nos dias 16 e 17 de maio de 2017, **os planos de curso e ementas de disciplinas**, em envelope lacrado, com **etiqueta constante no Anexo II**, para demonstrar a afinidade entre o curso de origem e o curso de destino, nos termos do item 1.4, alíneas “b” e “c”, do Edital 08/2017 – Prograd, em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na Br-64, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do

Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

4. **O resultado final da segunda etapa será divulgado no dia 26 de maio de 2017**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

4.1. Do resultado final, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação, sem efeito suspensivo.

5. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do resultado final.

Rio Branco – AC, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO